



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 75, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Saúde; do Esporte; da Integração Nacional; e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 260.211.803,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos III, alíneas "g" e "h", item "I", e V, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Saúde; do Esporte; da Integração Nacional; e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 260.211.803,00 (duzentos e sessenta milhões, duzentos e onze mil, oitocentos e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

Considerando a Portaria SEMA Nº 37, de 15 de agosto de 2017, que torna pública a Lista Oficial das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção do Estado da Bahia;

Considerando o Decreto Nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, que aprova a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes e define o ICMBio como ente governamental responsável pela execução das políticas públicas de conservação das espécies ameaçadas; e

Considerando o disposto no Processo SEI nº 02061.000832/2017-93, resolve:

Art. 1º Aprovar o segundo ciclo de gestão do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Aves da Caatinga - PAN Aves da Caatinga.

Art. 2º O PAN Aves da Caatinga tem como objetivo geral a redução da perda e alteração de ambientes naturais, da pressão de caça e do tráfico, visando a manutenção ou recuperação das populações e habitats das espécies alvo deste PAN, nos próximos cinco anos.

§ 1º O PAN Aves da Caatinga abrange e estabelece estratégias prioritárias de conservação para 34 táxons de aves consideradas ameaçadas de extinção, constantes da Lista Nacional (Portaria MMA nº 444/2014), classificados nas categorias: CR (Críticamente em Perigo) - Neomorphus geoffroyi geoffroyi, Odontophorus capueira plumbeicollis e Terenura sicki; EN (Em Perigo) - Anodorynchus leari, Augastes lumachella, Conopophaga lineata ceareae, Formicivora grantsau, Lepidocolaptes wagleri, Leptodon forbesi, Myrmoderus ruficauda, Phylloscartes beckeri, Phylloscartes roquettei, Pyrrhura griseiceps, Rhopornis ardesiacus, Selenidera gouldii baturitensis, Scytalopus diamantinensis, Synallaxis infuscata, Thalurania watertonii e Xiphorhynchus guttatus gracilirostris; e VU (Vulnerável) - Conopophaga melanops nigrifrons, Crypturellus noctivagus zabele, Hemitriccus mirandae, Penelope jacucaca, Platyrinchus mystaceus niveigularis, Pyriglena pernambucensis, Sclerurus cearensis, Spinus yarrellii, Tangara cyanocephala cearensis, Tangara fastuosa, Thamnophilus caerulescens pernambucensis, Thamnophilus caerulescens cearensis, Xenops minutus alagoanus, Xiphocolaptes falcirostris e Xiphorhynchus atlanticus.

§ 2º Estabelece de maneira concomitante estratégias para conservação de outros três táxons: uma espécie categorizada nacionalmente como NT (Quase Ameaçado) - Formicivora iheringi; e

duas espécies avaliadas como ameaçadas no 2º ciclo de avaliação das espécies ameaçadas de extinção, realizadas pelo ICMBio - Colibri delphinae greenwalti e Procnias averano averano.

§ 3º Estabelece ainda estratégias para conservação de dois táxons categorizados no estado da Bahia como VU (Vulnerável) - Euscarthmus rufomarginatus e Polystictus superciliaris, cujas ações de conservação previstas neste PAN ficarão sob responsabilidade do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia - INEMA.

§ 4º Para atingir o objetivo previsto no caput, o PAN Aves da Caatinga, com prazo de vigência até fevereiro de 2023, ações foram estabelecidas distribuídas em 4 Objetivos Específicos, assim definidos:

I. Redução da perda e alteração dos ambientes naturais;
II. Manutenção e recuperação dos habitats das espécies alvo;

III. Manutenção e incremento das populações das espécies alvo do Plano; e

IV. Redução das pressões de caça e do tráfico.

Art. 3º Caberá ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres - ICMBio/CEMAVE a coordenação do PAN Aves da Caatinga, com com supervisão da Coordenação Geral de Estratégias para a Conservação da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - ICMBio/DIBIO/CGCON.

Art. 4º PAN Aves da Caatinga será monitorado anualmente, para revisão e ajuste das ações, com uma avaliação intermediária prevista para o meio da vigência do Plano e avaliação final ao término do ciclo de gestão.

Parágrafo único. O Presidente do Instituto Chico Mendes designará um Grupo de Assessoramento Técnico para auxiliar no acompanhamento da implementação do PAN Aves da Caatinga.

Art. 5º O presente Plano de Ação Nacional deverá ser mantido e atualizado na página eletrônica do ICMBio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	M		I
			F	D	D	D	D	U	T	E	
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública										209.011.803	
ATIVIDADES											
04 131	2038 2017	Comunicação Institucional									203.000.000
04 131	2038 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional	F		3		2	90	0	100	203.000.000
04 128	2038 20CT	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM									58.761
04 128	2038 20CT 0001	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM - Nacional	F		3		2	90	0	100	58.761
04 131	2038 4641	Publicidade de Utilidade Pública									5.953.042
04 131	2038 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F		3		2	90	0	100	5.953.042
TOTAL - FISCAL										209.011.803	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										209.011.803	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	M		I
			F	D	D	D	D	U	T	E	
2077 Agropecuária Sustentável										7.700.000	
ATIVIDADES											
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário									7.700.000
20 608	2077 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F		4		2	40	0	100	1.700.000
			F		4		2	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL										7.700.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										7.700.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	M		I
			F	D	D	D	D	U	T	E	
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										40.000.000	
ATIVIDADES											
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde									40.000.000



10 122	2015 4525 0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional	S	3	2	41	6	151	40.000.000
			S	3	2	41	6	153	20.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									40.000.000
TOTAL - GERAL									40.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D				E		
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento												500.000
		PROJETOS												
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer												500.000
27 812	2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F		4		2	40		0			100	500.000
TOTAL - FISCAL														500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D				E		
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial												500.000
		ATIVIDADES												
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas												500.000
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	F		4		2	40		0			100	500.000
TOTAL - FISCAL														500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														500.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D				E		
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo												2.500.000
		PROJETOS												
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística												2.500.000
23 695	2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F		4		2	40		0			100	2.500.000
TOTAL - FISCAL														2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														2.500.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D				E		
2016		Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência												21.727.556
		ATIVIDADES												
14 422	2016 218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres												11.687.556
14 422	2016 218B 0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	F		3		2	90		0			100	11.648.000
			F		4		2	90		0			100	2.578.000
14 422	2016 218B 0053	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Distrito Federal												39.556
			F		3		2	30		0			100	39.556
		PROJETOS												
14 422	2016 14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca												10.040.000
14 422	2016 14XS 0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Nacional												9.640.000
			F		4		2	90		0			100	9.640.000
14 422	2016 14XS 3321	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - No Município de Niterói - RJ												400.000
			F		4		2	30		0			100	400.000
TOTAL - FISCAL														21.727.556
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														21.727.556



ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2052		Pesca e Aquicultura												4.000.000
		ATIVIDADES												
04 608	2052 20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola												4.000.000
04 608	2052 20Y1 7024	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado do Amapá												4.000.000
TOTAL - FISCAL			F		4		2		30		0		100	4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														4.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar												1.449.571
		ATIVIDADES												
21 606	2012 2100	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar												80.000
21 606	2012 2100 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional	F		4		2		40		0		100	80.000
21 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar												1.369.571
21 606	2012 210V 0054	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Mato Grosso do Sul	F		3		2		30		0		100	1.369.571
2069		Segurança Alimentar e Nutricional												76.000
		ATIVIDADES												
21 605	2069 2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA												76.000
21 605	2069 2B81 0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional	F		3		2		90		0		100	76.000
TOTAL - FISCAL														1.525.571
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.525.571

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2066		Reforma Agrária e Governança Fundiária												55.257.143
		ATIVIDADES												
21 363	2066 210T	Promoção da Educação do Campo												1.200.000
21 363	2066 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional	F		3		2		90		0		100	1.200.000
21 127	2066 210U	Organização da Estrutura Fundiária												40.000.000
21 127	2066 210U 0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional	F		3		2		90		0		100	40.000.000
21 631	2066 211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais												1.977.143
21 631	2066 211A 7028	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia	F		4		2		90		0		100	1.337.143
21 631	2066 211A 7032	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Superintendência Regional do Amazonas - SR(15)AM - No Estado do Amazonas	F		3		2		90		0		100	480.000
21 631	2066 211A 7034	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Custeio e Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	F		4		2		90		0		100	80.000
21 631	2066 211A 7036	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Equipamentos para o Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Espírito Santo	F		4		2		90		0		100	80.000
21 631	2066 211B	Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária												12.080.000
21 631	2066 211B 0001	Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional	F		3		2		90		0		100	12.080.000
TOTAL - FISCAL			F		5		2		90		0		100	4.060.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														55.257.143

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)												30.000.000
		ATIVIDADES												
10 301	2015 20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde												10.000.000
10 301	2015 20YI 0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional	S		3		2		90		6		151	10.000.000
10 301	2015 219A	Piso de Atenção Básica em Saúde												20.000.000
10 301	2015 219A 0001	Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional												20.000.000



			S	3	1	41	6	153	20.000.000
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							10.000.000
		ATIVIDADES							
10 122	2115 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS							10.000.000
10 122	2115 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	S	3	2	90	6	151	10.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									40.000.000
TOTAL - GERAL									40.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	2086	Transporte Aquaviário													34.471.375
		ATIVIDADES													
26 784	2086 212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos													34.471.375
26 784	2086 212A 7000	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Porto do Recife - No Município de Recife - PE	F		4		2		30		0			100	34.471.375
TOTAL - FISCAL															34.471.375
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															34.471.375

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	2087	Transporte Terrestre													5.975.760
		ATIVIDADES													
26 125	2087 20UB	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário													5.975.760
26 125	2087 20UB 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário - Nacional	F		3		2		90		0			100	5.975.760
TOTAL - FISCAL															5.975.760
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															5.975.760

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil													9.083.506
		ATIVIDADES													
26 122	2126 2000	Administração da Unidade													9.083.506
26 122	2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3		2		90		0			100	5.883.506
			F		4		2		90		0			100	3.200.000
TOTAL - FISCAL															9.083.506
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															9.083.506

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	2086	Transporte Aquaviário													4.000.000
		PROJETOS													
26 784	2086 127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte													4.000.000
26 784	2086 127G 0013	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Estado do Amazonas	F		4		2		90		0			100	4.000.000
	2087	Transporte Terrestre													73.094.784
		PROJETOS													
26 782	2087 121W	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA													4.000.000
26 782	2087 121W 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia	F		4		2		90		0			100	4.000.000
26 782	2087 13OZ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO													864.635
26 782	2087 13OZ 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	F		4		2		90		0			100	864.635
26 782	2087 7T95	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Rio Rio Verde - na BR-060													3.882.400
26 782	2087 7T95 0052	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Rio Rio Verde - na BR-060 - No Estado de Goiás	F		4		2		90		0			100	3.882.400
26 782	2087 7V25	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR	F		4		2		90		0			100	16.347.749



26 782	2087 7V25 0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	16.347.749
26 782	2087 7V83	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC							16.000.000
26 782	2087 7V83 0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	2	90	0	100	16.000.000
26 782	2087 7W79	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Caroebe - Jatapu - na BR-210/RR							4.000.000
26 782	2087 7W79 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Caroebe - Jatapu - na BR-210/RR - No Estado de Roraima	F	4	2	90	0	100	4.000.000
26 782	2087 7X42	Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE							4.000.000
26 782	2087 7X42 0026	Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	4.000.000
26 782	2087 7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS							4.000.000
26 782	2087 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	4.000.000
26 782	2087 7X90	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Humaitá - Entr BR-317 (Lábrea) - na BR-230							12.000.000
26 782	2087 7X90 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Humaitá - Entr BR-317 (Lábrea) - na BR-230 - No Estado do Amazonas	F	4	2	30	0	100	12.000.000
26 782	2087 7X95	Manutenção de Trecho Rodoviário - Caroebe - Entr. BR-174(B)/RR-327/347 - na BR-210/RR							4.000.000
26 782	2087 7X95 0014	Manutenção de Trecho Rodoviário - Caroebe - Entr. BR-174(B)/RR-327/347 - na BR-210/RR - No Estado de Roraima	F	4	2	90	0	100	4.000.000
26 782	2087 7XA5	Adequação de Trecho Rodoviário - Itaquí - Uruguaiana - na BR-472/RS							4.000.000
26 782	2087 7XA5 7000	Adequação de Trecho Rodoviário - Itaquí - Uruguaiana - na BR-472/RS - Ponte sobre o Rio Ibicuí - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									77.094.784
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									77.094.784

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D			D	D			E			
2017		Aviação Civil													11.076.108
		PROJETOS													
26 781	2017 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional													10.076.108
26 781	2017 14UB 7000	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Aeroporto Santa Terezinha - No Município de Joaçaba - SC	F	4	2	90	0	100							10.076.108
26 781	2017 14UC	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal													1.000.000
26 781	2017 14UC 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Nacional	F	4	2	90	0	100							1.000.000
TOTAL - FISCAL															11.076.108
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															11.076.108

PORTARIA Nº 76, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; da Saúde; e do Esporte, crédito suplementar no valor de R\$ 46.023.204,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, § 6º, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; da Saúde; e do Esporte, crédito suplementar no valor de R\$ 46.023.204,00 (quarenta e seis milhões, vinte e três mil, duzentos e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR